

DECRETO Nº 067/20

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado (a) na afixação no placar
desta Prefeitura. Referido é verdade
Amaralina, 14/08/2020

Sec. de Administração

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor público e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO o pedido de licença formulado pelo servidor público municipal, com vistas à desincompatibilização prevista na Legislação Eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WESLEY PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 4352716, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 999.512.071-20, residente e domiciliado em Amaralina – Goiás, licença remunerada do cargo efetivo de Motorista, exercido perante o Município de Amaralina – Goiás, pelo prazo de 03 meses, para fins eleitorais, conforme prescreve a legislação que rege o assunto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos catorze (14) dias do mês de agosto de 2020.


VANDEILSON GONÇALVES LIMA
Prefeito de Amaralina-Go.